



RESOLUÇÃO Nº 075/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/08/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2023-CCS.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.394.565-5.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 004/2023-CCS, constituída para apuração de denúncia, contra o servidor docente **Halim Abil Russ Filho**, relativa à alegação de injúria, racismo e assédio sexual contra discente do curso de graduação em Odontologia alvitrada no Ofício nº 170/2023/DEDISC – CR-GPV/DIT – CR-GPV/CR-GPV/FUNAI (eProtocolo nº 20.394.565-5), **o qual sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)